



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

## EDITAL SEAD Nº 820-01/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 91 a 93 da Lei Complementar nº 001/2016,

**TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de **08 a 30 de novembro de 2021**, as inscrições para os servidores interessados em participar das Comissões Permanentes de Licitações e Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial do Poder Executivo.

### 1. DAS COMISSÕES

**1.1** Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Processo Administrativo Especial: tem por finalidade apurar a responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido; apurar irregularidades administrativas; esclarecer a ocorrência de irregularidades, delimitando-as, e/ou esclarecer a sua autoria.

**1.2** Comissão Permanente de Licitações, modalidades Pregão Eletrônico, Pregão Presencial, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública, Cadastro de Fornecedores, Comissão de Análise de Amostras e de elaboração dos editais de Chamamento Público da Lei nº 13.019/2014: tem por finalidade receber, abrir e julgar as propostas das licitações.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Os servidores efetivos interessados em participar das Comissões poderão realizar sua inscrição acessando o Portal do Servidor, onde será disponibilizado o link específico para preenchimento de formulário.

**2.1.1 Período das inscrições:** 08 a 30 de novembro de 2021;

**2.1.2 Local:** As inscrições serão feitas **VIA INTERNET**, pelo link específico para este fim, no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/bnyEourxPQtkHELO9>

**2.1.3 Horário:** A partir das 8 horas do dia 08 de novembro de 2021 até às 16h45min do dia 30 de novembro de 2021.

**2.2** A relação dos servidores inscritos será divulgada por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico e site do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**2.3** A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas.

**3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

**3.1** Ser servidor de provimento de **cargo efetivo** no município.

**3.2** Não ter incorrido em falta apurada em processo administrativo ou condenação criminal transitada em julgado.

**3.3** Não estar em gozo de qualquer licença com afastamento superior a 30 (trinta) dias.

**3.4** Não ser exercente de cargo eletivo.

**3.5** Para inscrição como presidente é **exigível** ter participado, anteriormente, como membro na comissão permanente da qual deseja presidir.

**4. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:**

**4.1** As inscrições serão avaliadas, em conjunto, pela Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria.

**4.2** A Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria encaminharão ao Gabinete do Prefeito, para aprovação, a lista com os nomes dos servidores escolhidos, respeitando os requisitos para inscrição.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1** Os servidores selecionados serão nomeados por portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Lajeado, 04 de novembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**ANEXO ÚNICO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS</b>
Período de inscrição	08 até 30/11/2021
Publicação do Edital com os servidores inscritos	Até 03/12/2021
Divulgação da composição das comissões pelos membros e presidentes	Até 31/12/2021

**OBS:** O cronograma das datas poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos servidores inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.